

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007

Dispõe sobre autorização para realizar concurso público e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos.

Parágrafo Único. Para a realização do concurso público, fica o Poder Legislativo autorizado a terceirizar a execução do concurso a empresa, Universidade e/ou instituto, mediante procedimento licitatório.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO D'AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 27 dias do Mês fevereiro do ano de dois mil e sete.

Noeme Antunes de Souza
NOEME ANTUNES DE SOUZA
PRESIDENTA